# Lei nº 973

(Projeto de Lei nº 10/72)

Dispõe sobre suplementação de verba.

Jacob Klini, Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo etc.,

FAZ saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

Serviços Urbanos
Serviços de Água e Esgotos
4.0.0.0 - Despesas de capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
III - Desapropriações

Artigo 2º.- Para ocorrer às despesas de que trata o artigo anterior fica reduzida em igual importância, a seguinte verba do orçamento em vigor:

Obras Urbanas
4.0.0.0 - Despesas de capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
IV - Despesa com a Instalação da Sub-Prefeitura de Engenheiro Coelho.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 7 de abril de 1972.

Jacob Klini - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura. José Augusto [illegible] - Secretário